PORTARIA N° 29 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 195/2026, advindo do Pregão Eletrônico N° 90015/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **RODRIGO ANDREAS GOMES SIQUEIRA,** Decreto n° 069/2025 e **MARCO ANTONIO PEDROSO CORREA JUNIOR,** Matrícula n° 4115, onde elas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n°195/2025, com vigência de 09 de Novembro de 2026 a 06 de Junho 2027, advindos do Pregão Eletrônico n°90015/2026, que se refere **AQUISIÇÃO DE 49.226,50 LITROS DE ÓLEO DIESEL DESTINADOS À RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 28,9 KM DE VIAS DE ACESSO À PA-443 E PA-163 NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva

e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 09 de novembro de 2026

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS:80353436887

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS:80353436887 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO) ou=31014048000182, ou=presencial, cn=SERGIO CARDOSO DE CAMPOS:80353436887

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto n° 006/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 90015/2026 – Pregão Eletrônico

Contrato nº 195/2026

Portaria nº 29/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 49.226,50 LITROS DE ÓLEO DIESEL DESTINADOS À RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 28,9 KM DE VIAS DE ACESSO À PA-443 E PA-163 NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição ligais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: RODRIGO ANDREAS GOMES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR

DECRETO: 069/2025

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO PEDROSO CORREA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL III DAS 1

DECRETO: 4115

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

Belterra/PA, 09 de Novembro de 2026.

RODRIGO ANDREAS GOMES SIQUEIRA
Decreto nº069/2025

MARCO ANTONIO PEDROSO CORREA JUNIOR
Matrícula nº 4115